



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5825, de 11 de fevereiro de 2025.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar o servidor **Vital Elias Boldrini**, no cargo em Comissão de Gerente de Planejamento e Controle Orçamentário C-1, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Nomear o servidor **Vital Elias Boldrini**, no cargo em Comissão de Diretor de Frota, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 11 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***. Data: 11/02/2025 18:08:15

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 11/02/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO
 DIAS TOZZI 073.***.***. Data: 11/02/2025 18:08:15
 MUNICIPIO DE MARILANDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 11 / 02 / 2025

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
 Subsecretária Municipal
 de Administração
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 11 / 02 / 2025

SERVIDOR

Juliano Pereira
 Chefe do Setor
 Administrativo

Assinado digitalmente. Acesso: https://www.marilandia.es.gov.br/Chave: 652f44d0-e81e-491c-b41a-1e710654e06
 DECRETO Nº 005825/2025